

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2009

ACTA Nº 03/2009

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Sr^a Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de Janeiro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, em virtude de não ter estando presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-03/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 23 de 03-02-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	558.239,89 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	378,19 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.231,85 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	2.093,75 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	26.184,21 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	5.648,15 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	9.514,10 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	11.131,54 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	12.559,58 €
Conta nº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	501.506,95 €

2009.02.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Em cofre	Tesouraria	488,82 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.575.814,39 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.536.086,72 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	39.727,67 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.575.814,39 €

OBRAS

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – JOÃO FILIPE MIRANDA MAGRO

Foi presente um requerimento do Sr. João Filipe Miranda Magro, proprietário e residente na habitação sita na Travessa do Salão, na localidade de Barretos, para que lhe seja atribuído o respectivo nº de polícia.

Em resposta a este pedido, acompanha uma informação do Técnico Superior, Engº Américo Seco, propondo que poderá ser atribuído o **nº 1.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir como número de polícia a esta habitação, o nº 1.

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – JOSÉ CARRILHO VIEGAS

Foi presente um requerimento do Sr. José Carrilho Viegas, residente no antigo Posto da Guarda Fiscal, sito na Praça de Olivença em Santo António das Areias, habitação sita na Travessa do Salão, para que lhe seja atribuído o respectivo nº de polícia.

Em resposta a este pedido, acompanha uma informação do Técnico Superior, Engº Américo Seco, propondo que poderá ser atribuído o **nº 1-B.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir como número de polícia a esta habitação, o nº 1-B.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

AMNA – COMUNIDADE DE TRABALHO DO TEJO INTERNACIONAL

Foi presente o fax nº 506, datado de 14.11.2008, a informar que no âmbito do do artigo 10º do Tratado entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa sobre Cooperação Transfronteiriça assinado em Valência a 3 de Outubro de 2002, e que entrou em vigor a 30 de Janeiro de 2004, os municípios de Castelo Branco, Vila Velha de Ródão, Idanha-a-Nova, Penamacor, Nisa, Castelo de Vide, Marvão, Gavião e Portalegre, por parte portuguesa a Diputación Provincial de Cáceres e os Municípios de Cáceres e Plasencia, por parte espanhola, acordam criar a “Comunidade de Trabalho do Tejo Internacional”, como organismo de cooperação, sem personalidade jurídica.

Assim, enviam proposta de convénio, para ser aprovada nas respectivas Assembleias Municipais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a criação da referida Comunidade e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2009.02.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE – SISTEMA DE METROLOGIA DO NORTE ALENTEJANO – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS -----

Foi presente o ofício ref^a 16047, datado de 12/12/2008, do Município de Portalegre, a informar que o prazo de vigência do Protocolo da Metrologia terminou no passado dia 21 de Novembro de 2008, pelo que se submete à apreciação nova minuta, aprovada em reunião do executivo de Portalegre a 24/11/2008, o qual sofreu uma alteração ponto 1, da clausula nona. -----

Neste seguimento, solicitam que caso a autarquia de Marvão concorde com o anteriormente exposto, assine os dois exemplares do Protocolo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada ao Protocolo. -----

PROPOSTA PARA CONFERÊNCIA DO PROF. JORGE DE OLIVEIRA NO ROCK ART EM CASTELO DO PIAUI -----

Sobre este assunto, foi presente uma informação da Técnica Superior de História do Município, com o seguinte teor: -----

*“Realiza-se entre os próximos dias 29 de Junho e 3 de Julho, o Congresso Internacional de Arte Rupestre Rock Art, no Parque Natural da Serra da Capivara, Piauí, Brasil. -----
Através dos técnicos da Prefeitura de Castelo do Piauí surgiu o convite para que o Prof. Doutor Jorge Oliveira estivesse presente no evento com uma comunicação, bem como em Castelo do Piauí para mais uma palestra e em Teresina, capital do Estado, na Universidade Estadual. Para custear as despesas inerentes a esta representação do nosso Município (já que a comunicação vai ter como tema **O ABRIGO PINTADO DO NINHO DO BUFO DE MARVÃO NO CONTEXTO DA ARTE RUPESTRE DO NORTE-ALENTEJANO**) será feita uma candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian (Subsídio para participação em Congressos Internacionais), bem como uma união de esforços entre varias entidades : Cidehus (Universidade de Évora), UFPI o IPHAN e Prefeitura de Castelo do Piauí. -----*

Assim, vimos por este meio sugerir que o contributo do Município de Marvão para esta iniciativa se materialize no pagamento da taxa de inscrição do congresso, no valor de 120 euros, a pagar à entidade organizadora até 31 de Março. Se o conteúdo desta informação merecer despacho positivo, trataremos de informar a contabilidade do nosso Município dos dados necessários para se efectuar o pagamento.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Reunião de Câmara.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente. -----

GADE DE MARVÃO – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2008 E PLANO DE ACTIVIDADES 2009 -----

Foram presentes os documentos referidos em epígrafe, para conhecimento do executivo camarário. -----

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra sendo os mesmos arquivados (**com a ref. DA 05/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo o Sr. Vereador, Dr. Pedro felicitado o Dr. José Manuel Pires e o funcionário Márcio Almeida, pelo trabalho realizado. -----

2009.02.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade enviar o documento à Assembleia Municipal. -----

A Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena solicitou um relatório com as candidaturas não aprovadas. -----

COMIDAS D´AZEITE – VALOR A COBRAR PELA REFEIÇÃO -----

Foi presente uma informação elaborada pelo Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, que diz o seguinte: “Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Vice-Presidente do Município de Marvão, propõe à Câmara Municipal que o almoço de inauguração das 4^{as} “Comidas d´azeite” – Uma quinzena dedicada aos comeres do lugar”, que se irá realizar no Porto da Espada, no dia 14 de Fevereiro, e será confeccionada por duas cozinheiras contratadas, tenha um custo de inscrição por pessoa adulta de 7 euros. Mais propõe que as crianças até aos 6 anos fiquem isentas de pagamento e dos 6 até aos 12 anos paguem apenas 4 euros.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador. -----

CANDIDATURA Nº ALENT-02-0136-FEDER-000178-OPERAÇÃO: “REQUALIFICAR MARVÃO” -----

Sobre este assunto, foi presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Nuno Ferreira, com o seguinte teor: -----

“Em 19 de Setembro de 2008 foi submetida a candidatura da Operação REQUALIFICAR MARVÃO ao 2º Concurso do Regulamento Específico: Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana. Esta Operação integra as componentes “Requalificação do Castelo de Marvão”, “Arranjos Exteriores na Envolvente do Castelo de Marvão” (projectos-base já apresentados e aprovados em Reunião Ordinária de 17 de Setembro de 2008), e “Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra das respectivas Empreitadas”. -----

A 29 de Janeiro de 2009 a Câmara Municipal de Marvão foi informada de que a candidatura (nº ALENT-02-0136-FEDER-000178) foi objecto de verificação das condições de Admissibilidade e Aceitação do Beneficiário e da Operação pela Autoridade de Gestão do INAlentejo, tendo sido aceite. A Operação irá agora ser objecto de apreciação (técnica e de mérito) e decisão final. A candidatura apresenta um investimento elegível proposto de 1.295.347,78€, e um valor FEDER indicativo de 906.743,45€. -----

Para efeitos da respectiva apreciação proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação da Operação. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Operação referida em epígrafe. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DOS ALVARRÕES -----

Foi presente o ofício datado de 22/01/2009, a informar que o Centro levou a cabo algumas obras de melhoramento e conservação que se tornavam necessárias para o bom funcionamento dessa colectividade. -----

Mais informam que o valor gasto com as referidas obras foi de 3.000,00 €, motivo pelo qual solicitam à autarquia a atribuição de um subsídio. -----

2009.02.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 3.000,00 € (três mil euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

BTT – ROTA DAS ANTAS – II MARATONA BTT -----

Foi presente o ofício datado de 15/01/2008 a solicitar apoio na divulgação e logística da prova, mas também a atribuição de um subsídio para a realização do evento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DA VOZ -----

Foi presente o ofício refª 843002, datado de 15/01/2009, a solicitar a atribuição de um subsídio para continuarem a melhorar a missão de servir a comunidade dos doentes laringectomizados. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não atribuir qualquer subsídio, por dificuldades financeiras. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 05/09)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 06/09)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou que teve uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente sobre o Golfe. Ele mostrou-se solidário em resolver o problema do aldeamento e do Golfe, e que na revisão do Plano de Ordenamento este assunto

2009.02.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

será contemplado. A Câmara Municipal enviou-lhe um ofício solicitando que o assunto seja resolvido na revisão do Plano. -----

Informou também que a APPACDM de Portalegre solicitou ao Município de Marvão um terreno para implantação de um lar para portadores de deficiência, havendo em princípio a possibilidade de ser disponibilizado um terreno no Bairro dos Outeiros, em Santo António das Areias. -----

Informou ainda que teve uma reunião com o Sr. Director Regional de Educação, sobre o Agrupamento de Escolar e transferência de competências. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2009.02.04